

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 43/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeado através da Portaria nº 6912/2017, publicado no Boletim de Nomeação nº 37/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 06 de Julho de 2017, respectivamente; referente aos concursos públicos nº 01/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **05 de Agosto de 2017**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO SERVIÇAL

LAUDERI DOS SANTOS DA SILVA

Ijuí, 21 de Julho de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração